**INDICAÇÃO Nº 9/2022**

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de competente, viabilize, o retorno do auxílio transporte aos acadêmicos e estudantes de cursos técnicos.

Ocorre que os custos com o transporte para os estudantes estão cada vez mais altos, devido ao altíssimo valor dos combustíveis. Sabemos que a arrecadação do município é crescente, portanto deixamos a sugestão para que o município retorne a auxiliar os estudantes com esse benefício.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 11 de março de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora – PT